



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2025 Edição: 00317

03 de Novembro de 2025

Manaus/AM

PORTARIA

Nº 0550/2025-GSEFAZ

DESIGNA os servidores para função que especifica.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que determina o Artigo 117, da Lei nº 14.133/21, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda;

CONSIDERANDO o que determina o Artigo 40 e seguintes, do Decreto Estadual nº 47.133/23, que regulamenta a Lei nº 14.133/21 no âmbito do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do processo nº 01.01.014101.120705/2025-38-SEFAZ,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para desempenhar as atividades de Gestão e Fiscalização do Termo de Contrato nº 30/2025, firmado entre o Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda, e a empresa **EDMAR PERRONE JUNIOR LTDA.**, CNPJ nº 36.685.631/0001-39, tendo por objeto a contratação de serviços técnicos de digitalização, indexação, organização e armazenamento digital de acervo arquivístico, integrantes do acervo da Subgerência de Arquivo – SARQ, da Secretaria de Estado da Fazenda do Amazonas – SEFAZ/AM:

I – **Irade Firmino Cavalcante**, matrícula nº 245.929-9B, gerente, lotada na Gerência de Gestão de Documentos e Arquivo - GGDA, para exercer a função de GESTORA TITULAR DE CONTRATO;

II – **Danielle Maia Queiroz Batista**, matrícula nº 190.350-0A, Analista da Fazenda Estadual, Chefe de Departamento, lotada no Departamento de Administração – DEPAD, para exercer a função de GESTORA SUBSTITUTA DE CONTRATO;

III – **Ivana Brito de Souza**, matrícula nº 265.357-5A, Subgerente, lotada na Subgerência de Arquivo - SARQ, para exercer a função de FISCAL TITULAR DE CONTRATO; e

IV – **Marcos Antônio Guerra Pimentel**, matrícula nº 108.587-5A, Analista da Fazenda Estadual, lotado na Subgerência de Arquivo - SARQ, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO DE CONTRATO.

Art. 2º DETERMINAR que os servidores designados no artigo anterior adotem todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividades em relação à gestão e fiscalização do ajuste, durante toda a vigência contratual, ou até que sejam determinadas suas substituições por outros servidores, observando em especial o artigo 117 da Lei nº 14.133/21 e em consonância com o Decreto Estadual nº 47.133/23, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de Portarias, Circulares, Instruções Normativas, Ordens de Serviços e Resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

Art. 3º REVOGAR a Portaria nº 541/2025-GSEFAZ, de 22 de outubro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 31 de outubro de 2025.

[assinado digitalmente]

ALANA BARBOSA VALERIO TOMAZ

Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

PORTARIA

Nº 0564/2025-GSEFAZ

DESIGNA servidor para responder pelo órgão abaixo durante o afastamento legal do titular.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Memorando nº 014/2025-CORFAZ/SEFAZ, de 30/10/2025.

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor **RODRIGO BELÉM LIMA**, Técnico Administrativo da Fazenda Estadual, 2ª Classe, Padrão III, Matrícula n.º 192.422-2A, para sem prejuízos de suas atribuições, responder pela **CORREGEDORIA FAZENDÁRIA - CORFAZ**, do Gabinete do Secretário - GSEFAZ, em substituição ao titular Elvys da Silva Benayon, Matrícula nº 190.378-0A, em virtude de viagem a serviço, no período de **03/11 a 07/11/2025**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 03 de novembro de 2025.

(assinado digitalmente)

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ

Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

PORTARIA

Nº 0565/2025-GSEFAZ

DESIGNA servidora para responder pelo órgão abaixo durante o afastamento legal do titular.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, e





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2025 Edição: 00317

03 de Novembro de 2025

Manaus/AM

CONSIDERANDO o que consta do Memorando nº 098/2025-DEDIV/SEFAZ, de 30/10/2025,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARIA DO SOCORRO DA SILVA LIMA**, Auditor de Finanças e Controle do Tesouro Estadual, 1ª Classe, Padrão V, Matrícula n.º 106.907-1 A, para responder pelo **DEPARTAMENTO DE ENCARGOS GERAIS, DÍVIDA PÚBLICA E HAVERES DO ESTADO - DEDIV**, da Secretaria Executiva do Tesouro - SET, em substituição ao titular Leonardo dos Santos do Rego Barros, Matrícula n.º 190.392-6 A, em virtude do afastamento por motivo de viagem a serviço no período de **04/11/2025 a 06/11/2025**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 03 de novembro de 2025.

(assinado digitalmente)
ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ
CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS - CRF

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS - CRF, EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O ART. 182-E DO REGULAMENTO DO PROCESSO TRIBUTÁRIO-ADMINISTRATIVO - RPTA, APROVADO PELO DECRETO 4564/1979, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELO DECRETO N. 32.977, DE 29.11.2012, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS ABAIXO RELACIONADOS, QUE SE ENCONTRAM COM RECURSOS INTERPOSTOS NESTA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, QUE OS MESMOS SERÃO JULGADOS, CONFORME DATAS CONSTANTES DESTA PAUTA, ÀS 8:15H, NA SALA DE REUNIÕES DESTE CRF, NO 2º ANDAR DO EDIFÍCIO DA NOVA SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA-SEFAZ/AM, LOCALIZADO NA AV. DA LUA, N. 166, BAIRRO ALEIXO - MANAUS/AM.

PROCESSOS PARA JULGAMENTO / NOVEMBRO DE 2025 - 1ª
CÂMARA DE JULGAMENTO

DATA DE JULGAMENTO: 05/11/2025

PROCESSO: 01.01.014101.072833/2019-10

RECURSO: DE OFÍCIO

INTERESSADO: DISPPAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PANIFICACAO LTDA

RELATOR(A): MARCOS ANDERSON PINHEIRO NOGUEIRA

DATA DE JULGAMENTO: 10/11/2025

PROCESSO: 01.01.014101.223254/2021-66

RECURSO: VOLUNTÁRIO

INTERESSADO: MEDEIROS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

RELATOR(A): ANTONIO CARLOS DA SILVA

MANAUS, 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

ALÍSIO CLAUDIO BARBOSA RIBEIRO
PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ
CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS - CRF

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS - CRF, EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O ART. 182-E DO REGULAMENTO DO PROCESSO TRIBUTÁRIO-ADMINISTRATIVO - RPTA, APROVADO PELO DECRETO 4564/1979, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELO DECRETO N. 32.977, DE 29.11.2012, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS ABAIXO RELACIONADOS, QUE SE ENCONTRAM COM RECURSOS INTERPOSTOS NESTA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, QUE OS MESMOS SERÃO JULGADOS, CONFORME DATAS CONSTANTES DESTA PAUTA, ÀS 8:15H, NA SALA DE REUNIÕES DESTE CRF, NO 2º ANDAR DO EDIFÍCIO DA NOVA SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA-SEFAZ/AM, LOCALIZADO NA AV. DA LUA, N. 166, BAIRRO ALEIXO - MANAUS/AM.

PROCESSOS PARA JULGAMENTO / NOVEMBRO DE 2025 - 1ª
CÂMARA DE JULGAMENTO

DATA DE JULGAMENTO: 12/11/2025

PROCESSO: 01.01.014101.128171/2023-26

RECURSO: VOLUNTÁRIO

INTERESSADO: MERCANTIL NOVA ERA LTDA

RELATOR(A): TEÓFILO GOMES DA SILVA NETO

PROCESSO: 01.01.014101.128123/2023-38

RECURSO: VOLUNTÁRIO

INTERESSADO: MERCANTIL NOVA ERA LTDA

RELATOR(A): TEÓFILO GOMES DA SILVA NETO

DATA DE JULGAMENTO: 17/11/2025

PROCESSO: 01.01.014101.161232/2022-86

RECURSO: DE OFÍCIO

INTERESSADO: DOCE CRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

RELATOR(A): MARCOS ANDERSON PINHEIRO NOGUEIRA

MANAUS, 31 DE OUTUBRO DE 2025.

ALÍSIO CLAUDIO BARBOSA RIBEIRO
PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

